

EMENDA MODIFICATIVA Nº 123 AO PLE Nº 13/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e acrescenta-lhe dispositivo normativo.

Artigo Único. Modifique-se a alínea “c” do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e acrescente-se-lhe item, renumerando os demais, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

.....

I -

.....

.....

c) Eixo Saúde , que tem por diretrizes:

1. assegurar a atenção humanizada, a qualidade e a expansão dos serviços de saúde;
2. fortalecer e ampliar o Programa Consultório na Rua;"

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda tem por objetivo fortalecer e ampliar o Programa Consultório na Rua. O Programa Consultório na Rua é uma política pública do Ministério da Saúde implementada pela Prefeitura da Cidade do Recife em maio de 2014, com a finalidade de fornecer atenção integral à saúde à população em situação de rua. As equipes do Programa são compostas por psicólogos, assistentes sociais e técnicos sociais. Entretanto, uma política pública tão importante como essa não pode continuar assistindo a um grupo de pessoas reduzido, principalmente diante da crise sanitária causada pela pandemia do COVID-19.

A proposta está adequadamente fundamentada no art. 166, § 4º, da Constituição Federal; art. 98, § 3º, da Lei Orgânica do Município; e possui compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025. Não havendo óbices legais à Emenda ora apresentada, requer sua aprovação por esta Casa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

